



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde  
**2024**



## Sumário

Apresentação	03
Introdução	04
Quadros das diretrizes e objetivos	06
Quadros das metas, indicadores e subfunção	08



## APRESENTAÇÃO

Segundo a PT 2135/2013 – GM/MS a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Na Programação são detalhadas as metas anuais, identificados os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.



## INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrimestrais expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS).

Refere-se a anualização para 2024 das metas contidas no PMS 2022/2025, além de prever recursos orçamentários a serem executados no exercício.

Nesse processo após a análise situacional realizamos a elaboração dos Objetivos, Diretrizes, Metas e Indicadores, consoante a identificação de problemas e necessidades, além de novos projetos para o aprimoramento do sistema de saúde. Realizamos levantamentos com base em indicadores e informações sistematizadas, os objetivos e diretrizes foram norteados pelas deliberações das XII Conferência Municipal de Saúde realizada em 2019 e do Plano de Governo da Administração 2021/2024. Ainda há de se considerar as deliberações da XIII Conferência Municipal de Saúde realizada em Março de 2023 e os parâmetros do Programa Previne Brasil e PROVIGIA, o que ocasionaram na necessidade de alteração no PMS e consequentemente, alteração na PAS 2023, 2024 e 2025.

A partir da Análise Situacional do Plano Municipal de Saúde foram estabelecidas as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores e Ações. Para melhor compreensão do significado desses itens na sequência os conceitos relacionados:

- ❖ As **Diretrizes** expressam ideais de realização e delimitam escolhas prioritárias do Plano, definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, num enunciado - síntese.



- ❖ O (s) **Objetivo** (s) de cada Diretriz representa (m) os resultados desejados com a Diretriz, “o que se quer”, “o que se pretende” a fim de superar, reduzir, eliminar, prevenir ou controlar os problemas identificados. Isso em coerência com as políticas de governo e com a viabilidade política, econômica, técnica e institucional.
- ❖ As **Metas** especificam a magnitude da mudança desejada ou os resultados visados como Objetivo. Um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta, em função da relevância destas para seu alcance. Ao estabelecer uma Meta, deve-se considerar o estágio de referência inicial ou a situação atual que se deseja modificar, o ponto de partida : de onde se está para onde se quer chegar. Isso constitui a Linha de Base.
- ❖ O **Indicador** é uma variável que representa uma meta, em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa, coeficiente, razão). Permite mensurar as mudanças propostas e acompanhar o alcance das mesmas.
- ❖ As **Ações** expressão as atividades, movimentos e maneiras de agir para obter um determinado resultado.

Neste sentido, em razão do que foi apurado na análise situacional, onde a partir dos problemas identificados, foram traçadas as diretrizes, ações, metas e indicadores.



## QUADROS DAS DIRETRIZES e OBJETIVOS.

DIRETRIZES	OBJETIVOS
DIRETRIZ 01 : QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE	<p><b>Objetivo 01:</b> Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento, Tratamento Fora do Domicílio e Transporte Sanitário.</p> <p><b>Objetivo 02:</b> Adquirir elenco de medicamentos conforme REMUME / REREME.</p> <p><b>Objetivo 03:</b> Monitoramento das ações de saúde.</p>
DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	<p><b>Objetivo 01:</b> Ampliar ações de Promoção e Prevenção à saúde.</p> <p><b>Objetivo 02:</b> Fortalecer a atenção primária, com ênfase na ESF, propiciando a ampliação do acesso, visando melhoria.</p> <p><b>Objetivo 03:</b> Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal, ampliando a oferta de atendimentos.</p> <p><b>Objetivo 04:</b> Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.</p> <p><b>Objetivo 05:</b> Fortalecer as Escolas pactuadas no PSE.</p>
DIRETRIZ 03: QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<p><b>Objetivo 01:</b> Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica</p> <p><b>Objetivo 02:</b> Fortalecer ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.</p>
DIRETRIZ 04 : FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	<p><b>Objetivo 01:</b> Fortalecer a educação permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.</p>

DIRETRIZ 05:

FORTALECIMENTO DO CONTROLE  
SOCIAL DO SUS

**Objetivo 01:** Fortalecer a ouvidoria e canais de avaliação social.

## QUADRO DAS METAS, INDICADORES E SUBFUNÇÃO

### DIRETRIZ 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

**Objetivo 1:** Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento, Tratamento Fora do Domicílio e Transporte Sanitário.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2022	Unidade de Medida				
Manter contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Iguaçu para oferta de consultas, exames e procedimentos voltados a atenção especializada.	Contrato mantido com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Iguaçu – CISVALI.	-	01	-	01	01	Número	122 e 302
Ampliar a oferta de consultas especializadas através do CISVALI	Proporção de consultas especializadas ofertadas em relação ao ano anterior		3.714 Consultas CISVALI	-	3%	12%	Percentual	122 e 302
<p><b>Ação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde, prevendo a ampliação do número de consultas a ser compradas pelo município.</li> <li>- Ampliar consultas, neurologia, endocrinologia, cardiologia, urologia, dermatologista, reumatologista, nefrologista, para atender a demanda do município;</li> <li>- Realizar análise da demanda reprimida (fila espera) em 02/2022, definindo as especialidades e necessidades de ampliação de consultas;</li> <li>- Prever dentro do contrato do rateio a compra de mais consultas;</li> <li>- Realizar levantamento de demandas de todas as áreas, com base em mais de um ano;</li> <li>- Verificar possibilidade de credenciamento para especialidades conforme demanda de urgências;</li> <li>- Realizar visitas aos prestadores de serviços para apresentar a demanda do município;</li> <li>- Fortalecimento/movimentação da Região (Amsulpar e Cisvali) para maiores ofertas.</li> </ul>								
Adquirir veículos para os serviços de saúde (Ambulância, Transporte Sanitário,	Número de veículos adquiridos.	-	-	-	03	12	Número	122, 301 e 304

APS, Vigilância Sanitária e Epidemiológica).								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Ação:**

- Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde;
- Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias;
- Adquirir os veículos por meio de processo licitatório;
- Garantir a disponibilidade de veículos para o desenvolvimento das ações dos profissionais de saúde.
- Manter transporte para serviços de referência aos usuários em Tratamento Fora de Domicílio e de urgência e emergência.
- Garantir a contrapartida municipal caso necessário.

Construir, Reformar e/ou Ampliar a UBS Planalto, a UBS Monte Castelo, o Pronto Atendimento Municipal, a Base do SAMU e a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.	Número de estabelecimentos construídos, reformados e/ou ampliados.	-	-	-	02	05	Número	122, 301 e 302
---	--	---	---	---	----	----	--------	----------------

**Ação:**

- Aquisição de terreno para construção da UBS Planalto;
- Realização de Projeto para construção e/ou ampliação das Unidades de Saúde programadas;
- Realizar licitação para execução da obra;
- Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para a construção, ampliação e/ou reforma;
- Garantir a contrapartida municipal caso necessário;
- Realizar acompanhamento e monitoramento da obra através de profissional designado.

**Objetivo 2:** Adquirir elenco de medicamentos conforme REMUME/REREME.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2022	Unidade de Medida				
Adquirir elenco de medicamentos conforme REMUME/REREME.	Proporção de medicamentos presentes REMUME/REREME adquiridos	-	93%	-	85%	100%	Percentual	122 e 303

**Ação:**

- Realizar reuniões com a Comissão de Assistência Farmacêutica regularmente, conforme calendário;
- Manter atualizada a REMUME conforme REREME;
- Realizar previsão orçamentária para a aquisição dos medicamentos;
- Realizar processo licitatório para aquisição dos medicamentos.

**Objetivo 3:** Monitoramento das ações de Saúde.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2022	Unidade de Medida				
Elaborar cronograma de ações de monitoramento das ações com as equipes dos serviços de saúde.	Número de ações de monitoramento programadas que foram realizadas com as equipes dos serviços de saúde.	-	-	-	06	18	Número	122, 301 e 304
Monitorar as ações realizadas nos indicadores do Previne Brasil e PROVIGIA	Proporção referente a cada indicador.	-	-	-	85%	80%	Percentual	122, 301 e 304

**Ação:**

- Elaborar um cronograma de reuniões bimestrais para avaliação dos indicadores;
- Monitorar bimestralmente os indicadores do Previne Brasil e PROVIGIA;
- Elaborar ações para o alcance das metas.

## **DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**OBJETIVO 1** : Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano 2022	Unidade de Medida				
Implantar a linha de cuidado dos Idosos na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de pacientes da linha de cuidado do Idoso, estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS.	-	40%	-	60%	60%	Percentual	301

**Ação:**

- Solicitar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações;
- Realizar avaliação multidimensional de todos os idosos segundo ESF;
- Inserir na agenda de atendimentos das UBS;
- Monitorar os idosos quanto a realização das consultas segunda estratificação – ACS, através de planilha;
- Monitorar através do e-gestor o número de avaliações multidimensionais do idoso realizadas através do referido sigtap para este procedimento, minimamente de forma quadrimestral;
- Vincular a renovação das receitas de medicamentos crônico com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo.

Implantar a linha de cuidado dos Hipertensos na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de pacientes da linha de cuidado do Hipertenso, estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS.	-	40%	-	60%	60%	Percentual	301
---	--	---	-----	---	-----	-----	------------	-----

**Ação:**

- Realizar estratificação de risco de todos os hipertensos segundo a Linha Guia;
- Inserir na agenda de atendimentos das UBS conforme preconizado pela linha de cuidado relacionado ao extrato de risco;
- Solicitar/programar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações e para acompanhamento desses pacientes;
- Monitorar os pacientes quanto a realização periódica das consultas segundo recomendação da linha de cuidado conforme estratificação – ACS, através de planilha;
- Monitorar os hipertensos com relação ao absenteísmo nas consultas programadas fazendo busca ativa quando necessário – ACS, através de planilha;
- Vincular a renovação das receitas de medicamentos crônico com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo;

- Realizar atividades de educação em saúde e ações de prevenção em saúde voltadas ao cuidado do Hipertenso;
- Compartilhar o cuidado do paciente com equipe multiprofissional da APS ou Consórcio conforme estratificação e indicação da linha de cuidado.

Implantar a linha de cuidado dos Diabéticos na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de pacientes da linha de cuidado do Diabético, estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS.	-	40%	-	60%	60%	Percentual	301
--	---	---	-----	---	-----	-----	------------	-----

**Ação:**

- Realizar estratificação de risco de todos os diabéticos segundo a Linha Guia;
- Inserir na agenda de atendimentos das UBS conforme preconizado pela linha de cuidado relacionado ao extrato de risco;
- Solicitar/programar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações e para acompanhamento desses pacientes;
- Monitorar os diabéticos com relação ao absenteísmo nas consultas programadas fazendo busca ativa quando necessário. – ACS, através de planilha;
- Monitorar os pacientes quanto a realização periódica das consultas segundo recomendação da linha de cuidado conforme estratificação – ACS, através de planilha;
- Vincular a renovação das receitas de medicamentos de uso contínuo com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo;
- Incentivar a realização de avaliação do pé diabético na APS e monitorar através do e-gestor o número de avaliações realizadas através do referido sigtap para este procedimento, minimamente de forma quadrimestral;
- Realizar atividades de educação em saúde e ações de prevenção em saúde voltadas ao cuidado do Diabético.
- Compartilhar o cuidado do paciente com equipe multiprofissional da APS ou Consórcio conforme estratificação e indicação da linha de cuidado.

Implantar a linha de cuidado em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de pacientes da linha de cuidado em Saúde Mental, estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS.	-	30%	-	50%	50%	Percentual	301
---	--	---	-----	---	-----	-----	------------	-----

**Ação:**

- Identificação da pessoas com transtorno mental, através dos cadastros das famílias e/ou de pacientes que retiram psicotrópicos nas farmácias básicas;
- Realizar estratificação de risco;
- Inserir na agenda de atendimentos das UBS;
- Monitorar os pacientes quanto a realização das consultas segunda estratificação – ACS, através de planilha;
- Compartilhar o atendimento dos usuários de médio e lato risco com a equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental e/ou CAPS.

Implantar Programa Academia da Saúde	Academia da saúde implantada e em funcionamento.	-	-	-	-	01	Número	301
--------------------------------------	--	---	---	---	---	----	--------	-----

**Ação:**

- Solicitar habilitação de custeio junto ao SAIPS;

- Se recurso próprio, realizar previsão orçamentária;
- Implantar e manter o Programa Academia da Saúde (PAS), que integra a da rede de Atenção Primária à Saúde;
- Monitorar e acompanhar o cronograma de execução das atividades desenvolvidas;
- Contratar profissional de educação física e fisioterapia para atendimento em conjunto através de concurso público.

Aumentar em 3% a cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020.	Proporção de cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020.	-	31,15%	Percentual	33,05%	33,05%	Percentual	301 e 304
--	--	---	--------	------------	--------	--------	------------	-----------

**Ação:**

- Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida;
- Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;
- Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;
- Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN;
- Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada;
- Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais para a organização da atenção nutricional.

Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT em determinado ano e local.	-	28	Número	24	20	Número	301
--	--	---	----	--------	----	----	--------	-----

**Ação:**

- Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;
- Promover ambientes livres do tabaco no município;
- Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescentes e jovens;
- Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação à venda a menores de 18 anos;
- Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar da população adstrita;
- Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora;
- Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira;
- Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas;
- Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;
- Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis;
- Realizar articulação intersetorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar espaços promotores de atividade física;
- Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das DCNT;
- Incentivar o consumo de alimentos orgânicos ou agroecológicos e promover ações para redução da exposição da população aos agrotóxicos;

- Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas;
- Trabalhar de maneira intersetorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros.
- Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno;
- Disponibilizar a Carteira de Saúde da Mulher e aprazar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;
- Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;
- Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;
- Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano.

**OBJETIVO 2** : Fortalecer a Atenção Primária, com ênfase no ESF, propiciando ampliação do acesso, visando melhoria.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Ampliar a Cobertura Populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura Populacional – Atenção Básica	55%	2022	Percentual	70%	70%	Percentual	301

**Ação:**

- Solicitar credenciamento junto ao MS através do e-gestor;
- Realizar levantamento quanto ao número de profissionais necessários para proporcionar a ampliação necessária;
- Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profissionais a serem contratados;
- Definir os meios para efetivar contratação dos profissionias;
- Garantir estrutura física adequada para imlantação e/ou funcionamento das equipes de ESF;

**OBJETIVO 3** : Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Ampliar a cobertura das equipes de Saúde Bucal.	Percentual da cobertura em saúde bucal estimada na APS.	40%	2022	Percentual	50%	50%	Percentual	301

**Ação:**

- Realizar levantamento quanto ao número de profissionais necessários para proporcionar a ampliação necessária;
- Contratar profissionais necessários para formar e ampliar as equipes de ESF;
- Solicitar credenciamento junto ao MS através do e-gestor;
- Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profissionais a serem contratados;
- Ampliar e estruturar as salas de atendimento de saúde bucal com novos equipamentos e adequações necessárias nas salas de atendimento.
- Ampliar o atendimento das equipes de saúde bucal nas UBS possuem ESF;

**OBJETIVO 4 : Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.**

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Ampliar a proporção de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos segundo indicador Previne Brasil.	29%	2022	Percentual	36%	36%	Percentual	301

**Ação:**

- Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e unidades de saúde;
- Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico de colo de útero pelo coordenador da unidade de saúde através do e-gestor;
- Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde;
- Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de organizar os atendimentos e facilitar o alcance do indicador do Previne Brasil.
- Contratação de médico ginecologista/obstetra, podendo atender ESF, UBS de forma descentralizada.

Atingir a cobertura de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos, na população residente.	Razão de exames de mamografia realizados.	0,40	2022	Razão	0,40	0,40	Razão	301
--	---	------	------	-------	------	------	-------	-----

**Ação:**

- Realizar atividades educativas nas Unidades Básicas de Saúde sobre o tema, durante o ano.
- Realizar campanhas do outubro rosa, para sensibilizar quanto à importância e necessidade do rastreamento.
- Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde;
- Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da unidade de saúde e APS;

- Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de organizar os atendimentos e facilitar o alcance do indicador do Previne Brasil.

**OBJETIVO 5 : Fortalecer as Escolas pactuadas no PSE.**

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Desenvolver minimamente uma ação (13 ações) do Programa Saúde na Escola em cada escola pactuada (19 escolas).	Proporção de escolas pactuadas no PSE com ações desenvolvidas	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	122 e 301

**Ação:**

- Realizar escovação supervisionada nos alunos das escolas municipais, estaduais e CMEIs às atividades desenvolvidas e legitimar os esforços empregados na atenção voltada aos estudantes;
- Realizar entrega de escova, fio dental e dentifrício fluoretado aos usuários priorizados pela equipe de saúde bucal;
- Manter as ações e a adesão de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola;
- Renovar os representantes do Grupo de Trabalho Intersetoriais (GTIs);
- Realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE);
- Manter projetos de orientação aos cuidados de saúde, prevenção, alimentação saudável, acompanhamento com ESF.

## **DIRETRIZ 03 : QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**OBJETIVO 01:** Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Monitorar a implantação do Protocolo Municipal de enfrentamento as violências.	Ampliar o número de notificações de violência interpessoal e auto provocada em relação ao ano base 2021.	--	2022	Número	40	40	Número	301
<p><b>Ação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar do Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências;</li> <li>- Elaborar calendário de reuniões junto com o Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências, com frequência mensal;</li> <li>- Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências: monitorar a implantação do protocolo municipal, avaliando o fluxos de atendimento as vítimas de violência;</li> <li>- Elaborar cronograma de capacitações no municípios, monitorar o número de notificações do SINAN (serviços que estão realizando);</li> <li>- Capacitar os profissionais no atendimento as vítimas de violência: acolhimento e atendimento;</li> <li>- Monitorar se as demandas de encaminhamento de vítimas de violência por outros setores estão desenvolvidas (psicoterapia, exames pós violência sexual, medicamentos profiláticos da violência sexual, pedido de aborto pós violência sexual, bem como demais atendimento que podem ser solicitados.</li> </ul>								
Manter e/ou reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)	Número de óbito infantil em determinado período e local de residência.	1	2022	Número	1	1	Número	301
Manter e/ou reduzir o número de óbito materno.	Número de óbito materno no período.	0	2022	Número	0	0	Número	301

**Ação:**

- Descentralizar o atendimento pediátrico em todas as unidades de saúde, com ampliação da carga horária do profissional pediatra;
- Realizar grupos de educação em saúde com as gestantes, através de elaboração de calendário anual e definição dos temas e profissionais que desenvolverão a atividade.
- Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil, de forma descentralizada nas unidades de saúde.
- Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal.
- Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil.
- Estratificar oportunamente todas as gestantes e vincular ao MACC as gestantes de alto risco e risco intermediário.
- Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário.
- Monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças pelos agentes comunitários de saúde.
- Realizar consultas puerperais com 10 e 40 dias de pós parto;
- Realizar visita domiciliar até 5 dias de pós parto para puérpera e RN;

- Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa.
- Realizar as análises dos óbitos infantis e fetal através do comitê de mortalidade e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito.
- Elaborar um cronograma de educação continuado para equipe da APS, com temas relacionados ao cuidado da gestantes e criança.

Reduzir (<10%) a porcentagem de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no diagnóstico.	Taxa de casos novos de hanseníase com incapacidade física grau 2 (GIF2) no diagnóstico e no ano vigente.	-	2022	Percentual	<10%	<10%	Percentual	305
---	--	---	------	------------	------	------	------------	-----

**Ação:**

- Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população;
- Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária – unidades de saúde.
- Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatos;
- Realizar busca ativa de contatos, casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase;
- Inspeccionar toda a pele do indivíduo, realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos;
- Divulgar informações e orientações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população;
- Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;
- Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos;
- Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento dados e supervisionada;
- Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) e inspeção da pele na 1<sup>a</sup>,3<sup>a</sup>,6<sup>a</sup>,9<sup>a</sup>,12<sup>a</sup> doses mensais do medicamento e sempre que houver queixas;
- Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15 anos;
- Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes;
- Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo;
- Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;
- Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente;
- Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente;
- Curar pelo menos 90% dos casos de hanseníase nos anos das coortes;
- Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;
- Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente.

Avaliar contatos de hanseníase do ano vigente e dos casos de 5 anos anteriores.	Percentual de contatos de casos novos avaliados.	90%	2022	Percentual	90%	90%	Percentual	305
---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------	-----

**Ação:**

- Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;
- Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos;
- Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes;
- Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;
- Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado;
- Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente;
- Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente;
- Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

Curar casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90%	2022	Percentual	90%	90%	Percentual	305
---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------	-----

**Ação:**

- Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;
- Encaminhar através da rede de atenção à pessoa com deficiência, todos casos que necessitem de órteses, próteses, cirurgias de prevenção e reabilitação;
- Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento dados e supervisionada;
- Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) e inspeção da pele na 1<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup> doses mensais do medicamento e sempre que houver queixas;
- Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15 anos;
- Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo;
- Encaminhar à fisioterapia para avaliação, orientação e acompanhamento;
- Agendar avaliação odontológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de complicações crônicas, hospitalizações e óbito);
- Agendar avaliação oftalmológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de cegueira);
- Agendar atendimento psicológico para menores de 15 anos e jovens, e para adultos sempre que necessário;
- Encaminhar para fornecimento de órteses e próteses através de rede de atenção à pessoa com deficiência sempre que necessário;
- Agendar, através da central de regulação, procedimentos reabilitativos ortopédicos cirúrgicos, sempre que necessário, com prioridade e urgência quando se tratar de descompressão de nervo (prevenção de incapacidade permanente);
- Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;
- Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico dos casos do ano vigente;
- Realizar coleta de material para o Monitoramento da Resistência Medicamentosa e encaminhar ao LACEN;
- Encaminhar para referência estadual em hanseníase (Serviço de Dermatologia Sanitária do Paraná ou outros estabelecidos), de acordo com a Portaria Ministerial 149/2016, todos os casos em menores de 15 anos, recidivas, neural primária, prolongamento de tratamento, intolerância medicamentosa, tratamento substitutivo, reações hansênicas graves ou crônicas, dúvidas;
- Manter acompanhamento de todos os casos encaminhados para atendimento especializado ou transferidos, até que a situação tenha sido resolvida/encerrada ou o acompanhamento do caso por outro município esteja garantido.

Investigar os casos de intoxicação exógena utilizando o Roteiro Complementar para Investigação de Intoxicações Exógenas.	Percentual dos casos notificados de intoxicações exógenas investigados e encerrados no período de 180 dias.	80%	2022	Percentual	80%	80%	Percentual	305
<b>Ação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de intoxicação exógena;</li> <li>- Realizar investigação oportuna do caso notificado encerrando em 180 dias;</li> <li>- Digitar e encerrar no SINAN os casos notificados e investigados;</li> <li>- Apresentar às equipes da APS e PA Municipal os dados epidemiológicos das intoxicações exógenas.</li> </ul>								
Ampliar e/ou manter o registro dos óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97%	2022	Percentual	97%	97%	Percentual	301 e 305
<b>Ação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a investigação das DO com causas mal definidas;</li> <li>- Capacitar os profissionais para investigação de causas de óbito mal definidas;</li> <li>- Manter o SIM atualizado quanto as alterações das causas de óbitos;</li> <li>- Realizar transmissão oportuna do banco de dados do SIM.</li> </ul>								
Reduzir em 5% o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano em relação ao ano anterior.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2022	Número	0	0	Número	301 e 305
<b>Ação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com sífilis ;</li> <li>- Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com sífilis para que no mínimo 90 % delas recebam o tratamento adequado;</li> <li>- Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical da sífilis ;</li> <li>- Incentivar ações rotineiras de testagem;</li> <li>- Monitorar e qualificar banco de dados do SINAN, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.</li> </ul>								
Reduzir os casos de AIDS em menores de 05 ano.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2022	Número	0	0	Número	301 e 305

**Ação:**

- Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com HIV;
- Monitorar a cobertura de Terapia antirretroviral (TARV) nas gestantes HIV positivas;
- Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com HIV;
- Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical do HIV;
- Incentivar ações rotineiras de testagem;
- Monitorar e qualificar banco de dados do SINAN, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.

Realizar o registro de movimentação dos insumos utilizados nas estratégias de vacinação	Proporção de quantidade utilizada pelo município e inserida a movimentação no Sistema de Insumos Estratégicos	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	301 e 305
---	---	------	------	------------	------	------	------------	-----------

**Ação:**

- Realizar um planejamento das ações a serem utilizadas nas estratégias de vacinação;
- Prever os insumos necessários para desenvolver as estratégias de vacinação;
- Realizar o registro dos insumos previstos no Sistema de Insumos Estratégicos.

Manter em no mínimo 75% da homogeneidade das coberturas vacinais – 8 vacinas	Proporção de vacinas registradas no Consufarma comparando com o SIPNI	75%	2022	Percentual	75%	75%	Percentual	301 e 305
--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------	-----------

**Ação**

- Realizar o monitoramento mensal da proporção de vacinação;
- Monitorar a digitação das vacinas;
- Realizar busca ativa dos faltosos;
- Solicitar o número de vacinas proporcional ao número de crianças da faixa etária.

**OBJETIVO 02: Fortalecer ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.**

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Qualificar o registro das ações de controle sanitário no sistema estadual de informação em vigilância sanitária (SIEVISA)	Número de registros das inspeções sanitárias realizadas com status “concluído” no sistema SIEVISA.	-	2022	Número	08	08	Número	304

**Ação:**

- Manter um planejamento em Vigilância Sanitária, com a previsão de recursos e das ações a serem desenvolvidas;
- Contemplar as ações de Vigilância Sanitária nos instrumentos de gestão, como Plano Municipal de Saúde, e realizar o acompanhamento contínuo das mesmas;
- Realizar as ações de controle sanitário no território;
- Manter o cadastro da Vigilância Sanitária e respectiva equipe atualizado;
- Garantir a qualificação e capacitação das equipes para a realização das ações que lhe competem;
- Apropriar-se dos instrumentos formais de execução do trabalho em Vigilância Sanitária, (Auto/Termos), e do Processo Administrativo Sanitário;
- Registrar sistematicamente as ações de controle sanitário no SIEVISA ou Sistema Próprio de Vigilância Sanitária;
- Realizar registros completos de ações/atividades com informações consistentes e fidedignas;
- Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária;
- Prover materiais e recursos necessários para a realização das atividades.

Desenvolver ações de controle sanitário com foco no risco.	Proporção de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimento cadastrados no SIEVISA como alto risco.	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	304
--	---	------	------	------------	------	------	------------	-----

**Ação:**

- Apropriar-se das normativas vigentes que versam sobre o grau de risco sanitário das atividades;
- Participar das capacitações e fóruns voltados à temática, e realizar espaços de discussão integrada com os demais órgãos no território;
- Estimular e fomentar as equipes técnicas e de gestão em Visa, e garantir a participação nas capacitações e treinamentos relacionados;
- Efetuar o registro regular das informações no SIEVISA (sistema já integrado a RedeSim);
- Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos do território;
- Para as atividades cabíveis, selecionar, no SIEVISA, o “Grupo Atividade” para o cadastro dos estabelecimentos;
- Desenvolver estratégias de monitoramento dos estabelecimentos licenciados de forma simplificada;
- Efetuar análise do território a fim de identificar a existência de estabelecimentos irregulares para adoção das medidas necessárias;
- Buscar ferramentas alternativas para identificação dos estabelecimentos, como o uso de rede social, notícias, sítios eletrônicos, denúncias recebidas, entre outros;
- Realizar busca ativa de notificação de produtos e/ou serviços no NOTIVISA, para identificar necessidade de priorização ou desenvolvimento de ações específicas;
- Manter a integração com a RedeSim;
- Realizar parceria com a Junta Comercial do Paraná, Sebrae e outros;
- Prover materiais e recursos necessários (material de consumo, computadores, acesso à internet, mobiliário, veículo, outros).

Promover capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais da atenção básica e vigilância em saúde.	Número de profissionais capacitados no município.	-	2022	Número	01	01	Número	304
---	---	---	------	--------	----	----	--------	-----

**Ação:**

- Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção básica e vigilância em saúde em diversos formatos, a saber: oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas, virtuais ou presenciais;
- Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; Investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST;
- Registrar as capacitações conforme modelo **disponível no Anexo I**. As capacitações podem ser registradas no SIEVISA ou sistemas próprios de vigilância, contemplando as informações dispostas **no Anexo I**;
- Enviar o registro das capacitações para as RS;
- Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST

Investigar os acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar os A.T. com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto).	Percentual de investigações dos casos notificados no SINAN de acidente de trabalho que resultaram em óbitos, amputações e com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto)	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	304
--	--	------	------	------------	------	------	------------	-----

**Ação:**

- Estabelecer fluxos de informação entre o serviço que atendeu o AT e a vigilância em saúde municipal para agilizar a investigação dos casos;
- Monitorar o banco de dados dos AT do SINAN rotineiramente e comunicar os casos para a vigilância em saúde municipal;
- Investigar todos os casos, in loco, e preencher o roteiro de investigação no SIEVISA;
- Promover discussões sobre os casos;
- Preencher o roteiro de investigação, enviar para a RS e a RS enviar para o CEST. A informação pode ser extraída do sistema próprio e enviada de forma condensada à Regional de Saúde correspondente, em planilha excel ou similar;
- Verificar a qualidade da investigação e condutas adotadas pela vigilância.

Realizar Levantamento de Índice de Infestação.	Número de levantamentos rápidos de índice de infestação realizados no período.	06	2022	Número	06	06	Número	304
--	--	----	------	--------	----	----	--------	-----

**Ação:**

- Manter o corpo técnico da vigilância ambiental municipal capacitado para a operacionalização do sistema de informação SISPNCND e Sistema LIRA; para a leitura e identificação de larvas e para realizar a implantação e implementação das metodologias de monitoramento por armadilhas ovitrampas ou larvitrapas.
- Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD.
- Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD.
- Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento de Índice – LIA e Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRA.
- Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.
- Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes.

- Fomentar o preenchimento adequado e qualificado da assistência prestada nos prontuários e sistemas de informação vigentes, para subsidiar as investigações epidemiológicas e o encerramento oportuno dos casos.

Realizar análises em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (6/mês)	80%	2022	Percentual	80%	80%	Percentual	304
--	--	-----	------	------------	-----	-----	------------	-----

**Ação:**

- Manter capacitado técnico municipal para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VigiÁgua);
- Elaborar plano de amostragem da vigilância, conforme preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, considerando todas as formas de abastecimento (Sistema de Abastecimento de Água, Solução Alternativa Coletiva e Solução Alternativa Individual);
- Dispor de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;
- Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez);
- Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).

## **DIRETRIZ 04 : FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

**OBJETIVO 01:** Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Promover a realização de concurso público para suprimento de vagas para a saúde.	Número de Concurso público realizado.	01	2023	-	--	01	Número	122 e 301

**Ação:**

- Realizar concurso público para os cargos de Enfermeiro, recepcionista, técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde, motorista, médico, dentista, auxiliar de saúde bucal, farmacêutico, psicólogo, atendente de farmácia, nutricionista, fonoaudiólogo;
- Criar o cargo de recepcionista;
- Readequar o plano de cargos e salários, para previsão de profissionais e quantitativos;
- Aprovar no poder legislativo nova proposta de plano de cargos e salários;
- Realizar previsão orçamentária;
- Fazer o chamamento dos aprovados para lotação das vagas em aberto.

Elaborar cronograma de capacitação e reunião continuada para todos os setores; Coordenar mensalmente a organização das ações de capacitação a serem desenvolvidas.	Proporção de ações previstas no cronograma de educação permanente executadas.	0	2022	Número	04	04	Número	122 e 304
--	---	---	------	--------	----	----	--------	-----------

**Ação:**

- Realizar capacitação e aperfeiçoamento na área de vacinação, puericultura, pré-natal, hipertenso, diabético;
- Realizar capacitação e aperfeiçoamento em prontuário eletrônico e procedimentos;
- Realizar capacitação sobre humanização e atendimento;
- Realizar capacitação sobre desperdício de material para sensibilizar equipes;
- Realizar curso sobre o Guia Alimentar às Unidades Básicas de Saúde e intersetorial;
- Curso sobre acolhimento dos usuários;
- Capacitar as unidades de saúde sobre o tema aleitamento materno e alimentação complementar saudável para menores de 2 anos de idade;

- Capacitar profissionais das unidades de saúde que não executam atividades voltadas ao controle do tabagismo, para formação dos grupos junto à população de seus territórios;
- Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde em relação à saúde do idoso;
- Realizar capacitação continuada para as equipes das Unidades Básicas de Saúde em diferentes temas e qualidade do cuidado em saúde;
- Contratação de profissional em gerenciamento dos serviços de saúde;
- Curso de protocolos em saúde/TFD;
- Curso e capacitação continuada para ACS;
- Capacitação de urgência e emergência (psiquiátrica).

## **DIRETRIZ 05 : FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS**

**OBJETIVO 01:** Fortalecer ouvidoria e canais de avaliação social.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Manter ativo os canais de comunicação com a ouvidoria municipal.	Número de ouvidorias registradas.	04	2022	Número	10	10	Número	122
<b>Ação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar flyer para divulgação da Ouvidoria em Saúde contendo todos os canais disponíveis atualmente para a população realizar sua solicitação;</li><li>- Divulgar através da rádio comunitária e redes sociais da Gestão Municipal os canais da Ouvidoria em Saúde para ciência da população;</li><li>- Divulgar através dos Estabelecimentos de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde os canais de comunicação com a ouvidoria.</li></ul>								
Capacitar de forma permanente os conselheiros municipais de saúde.	Capacitação anual realizada.	0	2022	Número	01	01	Número	122
<b>Ação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar no início do ano levantamento junto aos membros do conselho referente as dificuldades e temas para realização de capacitações;</li><li>- Programar ao menos uma capacitação para os conselheiros municipais de saúde conforme a demanda levantada por eles previamente.</li></ul>								

## **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS**

SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUBFUNÇÃO 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUBFUNÇÃO 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

SUBFUNÇÃO 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBFUNÇÃO 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

SUBFUNÇÃO 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

**DEMOSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE**

<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</b>	<b>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</b>	<b>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</b>	<b>Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)</b>	<b>Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Total(R\$)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
0 - Informações Complementares	Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	Corrente	625.300,00	-	-	-	-	-	625.300,00	<b>625.500,00</b>
	Capital	200,00	-	-	-	-	-	200,00	
301 - Atenção Básica	Corrente	6.140.999,24	1.235.410,00	4.200,00	-	-	-	7.380.609,24	<b>7.390.809,24</b>
	Capital	200,00	9.900,00	100,00	-	-	-	10.200,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.445.100,00	450.000,00	-	-	-	-	4.895.100,00	<b>4.915.100,00</b>
	Capital	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	84.872,70	-	8.350,00	-	-	-	93.222,70	<b>93.322,70</b>
	Capital	-	-	100,00	-	-	-	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	148.000,00	95.700,00	59.800,00	-	-	-	303.500,00	<b>305.500,00</b>
	Capital	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	-	5.990,00	-	-	-	-	5.990,00	<b>5.990,00</b>
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>13.336.221,94</b>